

MATRÍCULA

47.244

FICHA

01

Santos, 27 de janeiro de 2.010

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O APARTAMENTO nº. 135, localizado no 13º andar, do "Edifício Helbor Home Flex Gonzaga", situado na Avenida General Francisco Glicério nº. 121, com a área privativa de 79,14 m2, a área comum de 28,0880 m2, acrescida da área de garagem de 30,17 m2, que corresponde ao direito de uso de uma vaga de uso indeterminado na garagem coletiva, podendo estar localizada no subsolo, térreo, primeiro mezanino ou segundo mezanino, para a guarda de um carro de passeio, com auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 137,3980 m2, correspondendo a fração ideal de terreno de 0,72915%; confronta-se, de quem da Avenida General Francisco Glicério olha para o imóvel; pela frente, com o hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao apartamento de final "6" do andar, hall do elevador de serviço de acesso comum a todos os apartamentos do andar, o terreno do condomínio; do lado esquerdo, com o terreno do condomínio; nos fundos, com o terreno do condomínio; e do lado direito, com o terreno do condomínio, apartamento de final "6" do andar, hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao apartamento de final "6" do andar, poço do referido elevador social e vazio. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 12, na matrícula nº. 38.514, deste Ofício. **PROPRIETÁRIA:-** HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 49.263.189/0001-02, com sede em Mogi das Cruzes - SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco nº. 515, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:-** Registro nº. 06, em 11 de agosto de 2.000, na matrícula nº. 38.514, neste Ofício.- Santos, 27 de janeiro de 2.010.

*Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de*

*Souza - Oficial Substituto.*

R. 01 - M. 47.244

DATA:-27 de janeiro de 2.010

Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2.009, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1.997, a proprietária HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 263.021,47 - (Valor Venal R\$ 136.601,85), a **MARIA CRISTINA DO MONTE GONÇALVES**, brasileira, divorciada, gerente financeira, portadora do RG. nº. 15.958.718-9-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 062.252.488-70, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua José Caballero nº. 60, apto 701. Do preço total da presente aquisição, R\$ 20.490,15 são oriundos dos recursos da conta vinculada de FGTS.- O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 08/01/2010, no valor de R\$ 3.960,43.-

**REGISTRADO POR:-** *Marcia de Barros* **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**

R. 02 - M. 47.244

DATA: - 27 de janeiro de 2.010

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 01, a adquirente **MARIA CRISTINA DO MONTE GONÇALVES**, divorciada, anteriormente qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP., na Rua Amador Bueno, nº. 474 - Santo Amaro, nos termos e para os efeitos dos artigos 17, inciso IV, e 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para garantia da dívida no valor de R\$ 130.000,00; prazo de amortização: 240 meses; taxa de juros: 9,5231% a.a. (nominal) 9,9500% a.a. (efetiva) 0,7936%

(continua no verso)

FICHA

01

MATRÍCULA

47.244

Cancelado  
pl. 44.03



MATRÍCULA

47.244

FICHA

01

VERSO

(mensal); valor total da prestação mensal: R\$ 1.681,14; data de vencimento da primeira prestação mensal: 23/01/2010; SAC - Sistema de Amortização Constante; razão de decréscimo mensal das prestações: R\$ 4,30; CET de 11,32%; a devedora fiduciante torna-se possuidora direta e o credor fiduciário (BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.) possuidor indireto do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ Bel. Marcia de Barros,  
**Escrevente Autorizada.**-----

AV. 03 - M. 47.244.-

DATA:- 16 de dezembro de 2.013

Pelo instrumento particular de 22 de novembro de 2.013, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob nº 02 desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, anteriormente qualificado.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ Bel. Marcia de Barros,  
**Escrevente Autorizada.**-----

AV. 04 - M. 47.244 - DATA:- 14 de setembro de 2.016

Ref. Prenotação nº. 202.026, de 31 de agosto de 2.016

Pela Certidão expedida em 10 de agosto de 2.016, pelo Juízo de Direito da 12ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., e requerimento de 30 de agosto de 2.016, passado em Santos - SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828, da Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2.015, Código de Processo Civil, para ficar constando que foi admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº. 0004847-91.2012.8.26.0562 - 185/2012), distribuída em 03 de fevereiro de 2.012, em que são partes: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12 - exequente; e **MONTE & CARVALHO BAR E LANCHES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 10.683.789/0001-86; **MARCOS NASCIMENTO MUNIZ**, inscrito no CPF. sob nº. 299.358.378-66; **MARIA CRISTINA DO MONTE GONÇALVES**, inscrita no CPF. sob nº. 062.252.488-70 - executados, cujo valor da causa é R\$ 82.522,93.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ Bel. Marcia de Barros,  
**Escrevente Autorizada.**-----

R. 05 - M. 47.244 - DATA:- 25 de junho de 2.018

Ref. Prenotação nº. 214.454, de 21 de junho de 2.018.-

Pela Certidão expedida em 20/06/2.018 às 18:40:37, pela 5ª. Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da **Ação Criminal** (Processo nº. 0010396-72.2018.8.26.0562), tendo como autor: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 01.468.760/0001-90, e como réu: **MARIA CRISTINA DO MONTE GONÇALVES**, inscrita no CPF. sob nº. 062.252.488-70, procedo este registro para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, **FOI SEQUESTRADO** pelo valor de R\$ 690.093,94. Sendo nomeada como depositária **MARIA CRISTINA DO MONTE GONÇALVES**.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ Bel. Marcia de Barros,  
**Substituta do Oficial.**-----